

BOLETIM 465

Brasília, 10/13 de novembro de 2017



Trabalhadores vão às ruas contra o desmonte da CLT

Manifestação convocada pelas Centrais e movimentos sociais não aceita os retrocessos das “reformas” de Temer

Em todos os estados brasileiros trabalhadoras e trabalhadores foram às ruas dia 10 contra o fim da legislação trabalhista, com a vigência da antirreforma aprovada pelo Congresso e sancionada pelo governo ilegítimo de Michel Temer que entrou em vigor desde o último sábado (11). Centrais sindicais, confederações, federações, sindicatos e os movimentos sociais se uniram para denunciar o maior ataque aos direitos trabalhistas desde a criação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), há 74 anos.

A voz das ruas foi de protesto e de saudação do “novo tempo” em que os

trabalhadores poderão receber até menos do que o salário mínimo, ficar sem direito ao 13º salário, férias e aposentadoria. Nas praças, rodoviárias, rodovias, prédios do INSS, fábricas e sedes da Justiça do Trabalho os assalariados registraram sua indignação.

Na capital paulista, a Praça da Sé ficou lotada no ato nacional das centrais sindicais. A concentração foi seguida de caminhada até a Avenida Paulista.

A CONTRICOM, através de suas federações e sindicatos, participou ativamente dos atos que foram realizados em todo país contra as “reformas” do governo Temer, especial a “reforma” trabalhista.

Fonte: Comunicação CONTRICOM

5 dramas que surgirão após a reforma trabalhista entrar em vigor

Neste sábado (11), entrou em vigor a reforma trabalhista de Michel Temer (Lei 13.467/2017).

Não é exagero dizer que as relações no mercado de trabalho retornam a um estado anterior ao da década de 30. A única coisa pior seria a própria revogação da Lei Áurea. 117 artigos da CLT foram alterados de forma incompetente e autoritária. Nem mesmo a aprovação popular de 6% apontada pelo Vox Populi nesta quinta-feira (9) foi suficiente para demovê-la. E o que isso cria, de forma imediata, é um clima de libertinagem patronal que prejudicará milhões de pessoas com jornadas de

12 horas, facilitação de demissões sem motivo, terceirização irrestrita.

As mudanças na legislação são tão extremas que a Unicamp classificou a reforma, em estudo publicado no início de julho, como algo que “rasga a Constituição brasileira, abandona os fundamentos da República e rompe com os seus objetivos, desconsiderando a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho”. Para além dos drama individuais, decorrerão consequências coletivas dramáticas no médio e longo prazos.

1 - Círculo vicioso de salários menores e jornadas maiores

O primeiro desdobramento é contraditório: ficaremos mais pobres, embora trabalhemos mais. Entre as novas categorias de trabalho – terceirizados, temporários e eventuais -, há espaço de sobra para que os patrões perpetuem práticas de superexploração, seja através da substituição constante de funcionários, seja pela demissão facilitada de quem abrir o bico.

O DIEESE demonstrou através de dossiê que profissionais terceirizados recebem salários 25% menores que seus equivalentes com emprego fixo, além de terem poder de barganha menor em negociações coletivas. Ao mesmo tempo, trabalham 3 horas a mais por semana, pressionados pelo constante medo da substituição.

No caso dos temporários e eventuais, a coisa piora muito: por estarem sempre à beira do desemprego, acabam se deparando com ofertas degradantes, sem perspectiva de melhora. A nova lei permitirá inclusive que alguns deles recebam



ABAIXO DO SALÁRIO MÍNIMO, se atrelarem o pagamento à produtividade ou carga horária.

A reforma afrouxa também os limites para jornadas de trabalho e horas extras. Ao mesmo tempo em que eleva o teto diário para 12 horas, exige as empresas de comunicarem a realização dessas horas extras ao Ministério do Trabalho.

Quem se sentir lesado por jornadas excessivas deve, por conta própria, reunir evidências e denunciar o caso às autoridades (e ir dormir com a certeza de retaliação).

É um convite a uma espiral de abusos.

2. Expulsão das classes C e D das universidades

Essa clima de desvario opressivo irá desembocar na gradual aparição de uma classe trabalhadora desqualificada e deseducada, que sacrifica a própria formação pela estabilidade financeira.

“Como é que o trabalhador, especialmente o jovem, vai conseguir organizar a própria vida sob a perspectiva de perder a remuneração a qualquer momento, respondendo a pedidos de última hora?! Como ele vai estudar? Simples, ele não vai!”, questiona Eduardo Fagnani, professor de Economia da Unicamp.

Ele argumenta que a agonia constante de viver entre “bicos” servirá de incentivo para que parcelas das classes C e D optem por múltiplos sub-empregos, ou abandonem a educação para



complementar a renda familiar. Isso comprometerá a capacidade de estudo desse segmento, alimentando o mercado de trabalho com mão de obra pouco qualificada.

No longo prazo, diante de um mundo em constante evolução tecnológica, essa dinâmica pode diminuir a capacidade competitiva do setor produtivo, retroalimentando o desespero dessa parcela da população. “É uma medida estúpida, que vai na contramão do que as nações desenvolvidas estão fazendo, que é deixar o jovem mais tempo na escola”.

3. Mortes em ambientes de trabalho

A terceira consequência será o aumento dramático no número de acidentes fatais nos ambientes de trabalho. Em 2015, foram 2.502 – 80% deles contra funcionários não-efetivados. Com o aumento do número de pessoas nessa categoria, o Brasil, que já ocupa o 4º lugar no ranking de acidentes de trabalho, subirá ainda mais.

Isso acontece porque não há preocupação em fornecer treinamento adequado para essa modalidade de profissionais, nem equipamento adequado. Eles são a bucha de canhão da maioria das empresas, encarados como aqueles que fazem o que ninguém mais quer fazer. Suas substituições ocorrem de forma burocrática, e por isso mesmo não recebem o mesmo nível de investimento de seus colegas.

No caso dos terceirizados, o drama é agravado pela falta de clareza jurídica sobre a responsabilidade trabalhista do óbito. Muitas das agências terceirizantes têm vida curta e atuam na informalidade, levando à impossibilidade da justiça.

4. Lei permitirá distinção entre ricos e pobres

Mesmo entre os que forem contemplados pela Justiça do Trabalho, haverá a partir de agora um elemento de estratificação econômica dos trabalhadores. De acordo com seus salários, a reforma trabalhista introduz um elemento de proporcionalidade às acusações de assédio moral em ambientes de trabalho.

Em outras palavras: os mais ricos receberão indenizações maiores pelo mesmo crime.

É um caso flagrante de discriminação econômica. Afinal, a integridade da faxineira vale menos do que a de sua chefe? Agredir um funcionário é menos condenável se ele estiver em início de carreira?

Com essa determinação, a camarilha de Temer introduz na própria CLT um elemento de discriminação classista na vida do trabalhador, algo expressamente proibido pela Constituição Brasileira.

5. A Justiça do Trabalho vai virar roleta russa

Não bastassem os ataques intermináveis contra a Justiça do Trabalho, o governo Temer dedicou uma porção da reforma para limitar o poder dos juízes.

Em primeiro lugar, dificultaram a concessão de Justiça Gratuita – a pessoa que pleiteá-la não poderá receber mais que R\$ 1.659 (30% do limite da aposentadoria). Como se isso não bastasse, a Reforma cria um “Termo de Quitação Anual” em que o trabalhador declara ter recebido todas as parcelas das obrigações trabalhistas (como horas extras e adicionais por periculosidade) e exime o patrão das consequências legais daquele período.



Quem mesmo assim decidir recorrer à Justiça do Trabalho encontrará uma novidade tóxica: a possibilidade de acabar indenizando o próprio patrão. Com a Reforma, ficam estabelecidos os “Encargos de Sucumbência” – uma multa para quem perder a ação. O valor da punição pode variar entre 5% e 15% do valor inicial pedido, o que significa que aqueles que sofreram maiores danos podem ser também os maiores injustiçados.

Esse novo mecanismo fará com que os trabalhadores pensem duas vezes antes de entrar na Justiça.

P.S. Tudo isso é inconstitucional

Nunca é demais lembrar que, durante o processo de tramitação, foram inúmeras as denúncias de inconstitucionalidade contra esta lei.

Na época, a Associação dos Magistrados Brasileiros publicou uma carta em que acusava a Reforma de “estar contaminada por inúmeras, evidentes e irreparáveis inconstitucionalidades e retrocessos de toda espécie, formais e materiais”. Assim também o fizeram outras dezenas de entidades importantíssimas, inclusive a OAB. De nada adiantou. A ordem de Temer foi passar o rolo compressor.

No que depender da reforma trabalhista, a situação brasileira será de permanente caos social. Ou pelo menos foi o que disse Marcio Pochmann, presidente da Fundação Perseu Abramo, em entrevista recente: “Se não revertermos essa reforma, se não desfizemos o que está sendo levado adiante, o que veremos em 20 ou 30 anos será um cenário distópico no Brasil. Um conjunto de ilhas com padrão vida suíço rodeado por imensos territórios com o IDH do Haiti”.

Fonte: Diário do Centro do Mundo

IPEA: “reforma” pode aumentar ações trabalhistas

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) avalia que, se as instâncias de representação dos trabalhadores não forem fortalecidas, a reforma trabalhista não só prejudicará os trabalhadores como causará problemas ao Poder Público, como aumento de processos na Justiça do Trabalho e queda na arrecadação de impostos. Isso porque o cenário pode inviabilizar a negociação coletiva.

Para o economista Sandro Sacchet, ao mesmo tempo em que procuraram conceder maior peso à negociação coletiva, sobrepondo o negociado sobre o legislado, a reforma enfraqueceu os Sindicatos – que perderam a contribuição sindical. Além disso, ela também procura restringir o acesso dos empregados à Justiça do Trabalho.

“Ao mesmo tempo em que concede um grande peso à negociação coletiva, a reforma contém inúmeros pontos que enfraquecem o poder de barganha dos trabalhadores e Sindicatos, principalmente na questão sobre jornada de trabalho”, afirma Sacchet.

O técnico enfatiza que o texto da lei aprovada está repleto de contradições, podendo gerar consequências contrárias aos três principais benefícios esperados pelos entusiastas da reforma: crescimento do nível de emprego formal; mais segurança jurídica para empregadores e trabalhadores e aumento da produtividade.

“Acho que, possivelmente, nenhum destes três pontos serão atingidos. Pode até ser que sejam alcançados, mas não considero que as

condições para garantir isso estejam efetivamente postas pela reforma”, disse.

Sacchet, que é doutor em economia pela PUC-RJ, alerta que o sucesso da reforma trabalhista depende fundamentalmente do fortalecimento da representação dos trabalhadores na negociação. “Caso não se consiga preservar o poder de barganha dos trabalhadores, deve-se esperar uma ampliação das desigualdades”.

Já o doutor em desenvolvimento econômico pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Tiago Oliveira, destaca que as mudanças na legislação vão repercutir também no mercado laboral no campo. Ele enumera impactos como jornadas de trabalho mais extensas, período de descanso mais curtos e salários mais baixos.

Segundo Oliveira, a reforma “apenas tira o peso legal da regulação do trabalho no Brasil, eleva o valor da negociação coletiva ao passo que enfraquece os Sindicatos”.

Fonte: Agência Sindical

Cartilha DIAP: perguntas e respostas sobre a ‘reforma’

A Lei 13.467, que trata da Reforma Trabalhista, ainda é uma incógnita para as organizações sindicais e os trabalhadores. Cheia de inconstitucionalidades e armadilhas, a chamada Reforma Trabalhista é um Novo Código do Trabalho, que substitui a CLT para regulamentar restrições e desregulamentar direitos outrora conquistados pelos trabalhadores.



Com o objetivo de tornar a nova lei mais clara e acessível ao conjunto do movimento sindical, o DIAP lançou cartilha com perguntas e respostas sobre os principais pontos da norma que vai entrar em vigor neste sábado (11).

Com fundamento na Lei 13.467, a publicação, que faz parte da série “Educação Política”, traz 50 perguntas e respostas sobre o sugestivo título: “Reforma Trabalhista e seus reflexos sobre os trabalhadores e suas entidades representativas”.

Elaborada pelo diretor de Documentação do DIAP, Antônio Augusto de Queiroz, a cartilha pretende “denunciar as principais perversidades da “reforma” e ao mesmo tempo fornecer ao movimento sindical sugestões e dicas de lutas e ações para resistir ao desmonte dos direitos trabalhistas e sindicais no Brasil”, diz o presidente da DIAP, professor Celso Napolitano.

Agência DIAP

Oposição pede saída do presidente do TST

As bancadas do PT, PSB, PCdoB e REDE pediram, em nota, a renúncia ao cargo do presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Ives Gandra. As siglas opositoras repudiaram as declarações “absurdas” proferidas por Gandra contra a classe trabalhadora, nas últimas semanas, em jornais e revistas do País.

Os líderes das bancadas afirmam que o ministro, ao invés de invés de se colocar ao lado dos trabalhadores, defende a redução de direitos trabalhistas para supostamente “garantir empregos”.

“Esse entendimento falso e arcaico contraria os princípios contidos nas convenções da OIT e os modernos estudos internacionais sobre o tema, segundo os quais não há correlação empírica entre flexibilização trabalhista e geração de empregos, mas há relação entre diminuição de direitos laborais e aumento da desigualdade social e da precariedade no mercado de trabalho”, diz a texto.

Fonte: CONTEE

Senador quer 'Operação Lava Jato' na Previdência

O senador Paulo Paim (PT-RS) sugeriu que seja feita uma "Operação Lava Jato" para identificar os responsáveis por fraudes e desvios no caixa da Previdência Social. Segundo Paim, o governo retirou durante décadas dinheiro do sistema para utilização em projetos e interesses



próprios, protegeu empresas devedoras, aplicando uma série de programas de perdão de dívidas.

— Tem ladrão na Previdência. Por que não fazer uma Operação Lava Jato sobre os grandes devedores, sobre os que fraudam e desviam dinheiro da Previdência? - questionou o senador da tribuna do Plenário do Senado.

Paim, que presidiu a CPI da Previdência, destacou que o relatório final apresentado pelo senador Hélio José (Pros-DF) e aprovado pelo colegiado indica que a Previdência Social não é deficitária, mas sofre com má gestão.

— Nós falamos há décadas e décadas que a Previdência é superavitária. Eles diziam que não. Veio, então, a DRU e tirou 20%. Como eu tiro 20% de algo que sei que não tem caixa? Só vou tirar do que tem. Vem o governo atual e retira 30% ainda. É porque ele sabe que tem lastro, ele sabe que tem fundo – argumentou.

O senador fez um apelo para que o governo retire a PEC 286/2017, em tramitação na Câmara dos Deputados, que muda as regras para aposentadoria:

— Eu quero que esse governo do presidente Temer tenha um mínimo de bom senso, recolha essa reforma da Previdência, que a



arquite. Pode dizer o que você quiser, pode dizer que tentou e que a CPI veio com outros dados e criou uma contradição. Argumente como quiser, mas retire essa reforma e deixe que um governo eleito pelo voto direto em 2018 e o Congresso se debruce sobre uma proposta com profundidade – pediu.

Fonte: Agência Senado

Cresce o número de famílias endividadas

A crise e o desemprego elevaram para assustadores 61,8% o percentual de famílias endividadas no Brasil. A pesquisa, divulgada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) na quarta-feira (8), deu conta do aumento de 2 pontos percentuais no índice com relação ao ano passado (59,8%). Enquanto isso, o governo Temer continua afirmando que tirou o país da crise graças à sua política de arrochos, cortes e privatizações.

Entre as famílias endividadas, 24% afirma ter mais da metade da sua renda mensal comprometida com o pagamento das dívidas – que são principalmente de cartão de crédito, cheque especial, carnês e financiamentos. Além disso, 10,1% declara que não tem nenhuma condição de quitar seus débitos.

Comprova a tendência crescente do endividamento consequente à crise a alta do percentual de famílias inadimplentes com relação a setembro desse ano, quando o indicador estava em 59,8% do total de famílias consultadas. Em setembro o IBGE apurou, sem muita precisão, o número de 13 milhões de desempregados no país

– além do crescimento astronômico do número de subempregados.

Fonte: COMUNICAÇÃO CONTRICOM

BOLETIM CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Secretário para Assuntos de Comunicação

Luis Carneiro Rocha

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)